



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 6727/2022-SEHAB, referente a adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico Nº 050/2021 – Adesão a ata de registro de preços Nº 011/2022, oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. A presente adesão tem como o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, conforme quantitativos e especificações no termo de referencia. Consta nos autos o contrato administrativo 007/2022 firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA E A EMPRESA **R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 41.288.529/0001-30, no valor de R\$ 69.031,40** (sessenta e nove mil trinta e um reais e quarenta centavos). Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e de mais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a referida Licitação encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a adesão a ata supramencionada encontra-se revestido das formalidades legais. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado para conveniência e discricionariedade das devidas providências solicitadas pelo Ordenador da despesa e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 21 de setembro de 2022.

Vladimir Pereira
Controle Interno / PMA